



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
PRAÇA SÃO FÉLIX, 11, CENTRO - FONE: (89) 3535-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40
E-MAIL: manoil.emidio@hotmail.com
CEP: 64.875-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 - email: pmpparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2017

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017

- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes.
- **OBJETO:** Contratação de BANDAS MUSICAL para promover a Festividade do Festejo da Comunidade Extrema, no Município de Manoel Emídio - PI.
- **CONTRATADO:** FRANCIMAR BERNARDO DE SOUSA, CPF: 018.274.573-25
- **VALOR DO CONTRATO:** 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
- **FONTE DE RECURSO:** ICMS, FPM e RECURSOS PRÓPRIOS.
- **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.
- **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2017.
- **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2017.

Manoel Emídio/PI, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 - email: pmpparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

ATA DA SESSÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por grupos formais, grupos informais de agricultores familiares e fornecedores individuais, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na educação básica das unidades de ensino da rede pública municipal de Marcos Parente para o ano letivo de 2017
DATA ABERTURA: 31 de julho de 2017, às 08:30 (oito e trinta horas)
LOCAL: Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro, Marcos Parente - PI

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI, situada à na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro, Marcos Parente - PI, CEP: 64.845-000, realizou-se a sessão pública com a finalidade de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitações, apresentados em razão do processo administrativo nº 006/2017, que refere-se a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017/SEMEC, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por GRUPOS FORMAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES e FORNECEDORES INDIVIDUAIS, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Marcos Parente para o ano letivo de 2017, mediante fornecimento parcelado. Presentes a Presidente da Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar, Pedrina Ferreira dos Santos, e os membros da comissão, Luana da Silva Pereira e Julyana Benvido Guimarães. Dando início a sessão, a Presidente deu os informes, bem como foi constatado que mesmo havendo três publicações, em que foram dados mais de 90 (noventa) dias, ao todo, com a devida publicidade, em Diário oficial da União, Diário oficial dos Municípios, jornal de grande circulação, murais da prefeitura municipal de Marcos Parente, da secretaria municipal de educação, do fórum da comarca de Marcos Parente, da Câmara Municipal de Vereadores, e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marcos Parente, a fim de divulgar o recebimento de propostas para o credenciamento de produtores e agricultores familiares a fim da aquisição de bens da agricultura familiar, esta comissão declara fracassada a presente chamada pública, tendo em vista que em nenhuma das oportunidades para a apresentação de propostas compareceu nenhum interessado a habilitar-se. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:00h. Eu, Luana da Silva Pereira lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Marcos Parente - PI, 31 de julho de 2017

Pedrina Ferreira dos Santos
Presidente

Luana da Silva Pereira
Membro

Julyana Benvido Guimarães
Membro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2017/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: GUARIBAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.502.561/0001-09, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 1680, Junco, CEP 64.600-000, Picos-PI.

Objeto: Fornecimento de 01 (um) veículo, do tipo pick up, zero quilômetro, motorização mínima 1.8 (um ponto oito), combustível (gasolina/álcool), 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) lugares, com ar condicionado, trava elétrica, emplacado, com todos os itens de segurança, para atender à demanda das Secretarias Municipais de Marcos Parente-PI, estimativa para 2017.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

Valor Global do Contrato: R\$ 88.980,00 (oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Fonte de Recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FUS, PAB, FMAS, FUNDEB 40%, e QSE

Data de Assinatura: 07 de agosto de 2017.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, CONTRATANTE e, Gil Marques de Medeiros, pela CONTRATADA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 - Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

DECRETO Nº 53 /2017

Monsenhor Hipólito, 04 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Monsenhor Hipólito, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, do dia 04/08/2017, fica convocada a 1ª Plenária de Saúde do município para o dia 24/08/2017 (quinta - feira);

Artigo 2º - A Plenária Municipal de Saúde é um fórum que tem como objetivo discutir a atual situação de saúde no município e as propostas presentes no relatório da última Conferência Municipal de Saúde, realizada em 19/06/2015, com a deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

Artigo 3º - O Tema Central da Plenária será, "Ampliação da Assistência em Saúde e Controle Social: Uma construção coletiva para melhoria do acesso aos serviços de saúde;

Artigo 4º - A Plenária de Saúde será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI;

Artigo 5º - A Plenária será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Regimento Interno, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Monsenhor Hipólito-PI, 04 de agosto de 2017.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal